

## **PORTARIA N.º 488/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a Sra. **CARLA MORGANA MENDONÇA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde no PSF Riacho Direito, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 03 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
- Prefeito -